DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7294/2017

PROCESSO TC/MS	: TC/13228/2015
PROTOCOLO	: 1619818
ÓRGÃO	: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ/MS
RESPONSÁVEL	: TEREZA HASSAKO SATO CASTILHO
TIPO DE PROCESSO	: APOSENTADORIA
BENEFICIÁRIO	ROBERTO ICASATTI
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. COMPULSÓRIA. CARGO EFETIVO. PROFESSOR. PROVENTOS PROPORCIONAIS. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da aposentadoria compulsória concedida ao servidor público **Roberto Icasatti**, nascido em 9/7/1945, Matrícula n. 2170/02, ocupante do Cargo efetivo de Professor, Classe D, Nível III, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Ponta Porã/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (Análise de f. 86/88) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de f. 89/90) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 48, da Lei Complementar Municipal n. 42/2007, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria compulsória concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **Roberto Icasatti**, conforme Portaria n. 38/2015.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2017.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP